

Decreto nº 2456/2014
De 11 de Agosto de 2014.

Fixa tarifa para o embarque
no Terminal Rodoviário de
Canarana-MT.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Evaldo Osvaldo Diehl, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto 1719/2006, e, considerando o valor da tarifa que vem sendo praticado na região,

DECRETA:

Art. 1º O valor da tarifa de embarque a ser cobrada pela Concessionária do Terminal Rodoviário de Canarana para o ano de 2014 será de R\$ 3,60 (Três Reais e sessenta centavos), por passagem emitida pelas empresas de transporte de passageiros.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto 2170/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de Agosto de 2014.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal